



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 22.259/2024

GIRUÁ/RS, 02 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA A SENHORA CÂNDIDA
REGINATTO APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

A Senhora **CÂNDIDA REGINATTO**, nos termos do Edital nº01/2020 do Concurso Público nº 01/2020, e das Leis Municipais nº998/90, nº6020/2014 e nº6858/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, aprovada em 2º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 06, de 24 de junho de 2022, a contar da data de publicação, devendo cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE AGOSTO DE 2024, 69º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

ANTONIO CARLOS DALLA COSTA

Secretário Municipal Interino de Administração

Portaria nº 21.699/2024

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/2022 no dia 02 de agosto de 2024.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”